

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

23|03|2023 - CMJ | SGM – OFÍCIO Nº 0009|2023 - DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR

A Vossa Excelência o Senhor
EROS FERREIRA BIONDINI
Deputado Federal
Gabinete 321 – Anexo IV – Câmara dos Deputados
BRASÍLIA | DF

SENHOR DEPUTADO,

Cumprimentando a Vossa Excelência, venho por meio deste, primeiramente agradecer Vossa Excelência, pelos relevantes trabalhos prestados em nosso município como Deputado Federal, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante frente à Câmara dos Deputados.

Na oportunidade, gostaria de solicitar a Vossa Excelência, a apresentação de uma emenda parlamentar no Orçamento da União, no valor de R\$249.746,36 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), destinados a execução de obras de infraestrutura na **REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA NA COMUNIDADE DE DR. CAMPOLINA.**

Para simples conhecimento, a Comunidade de Dr. Campolina destaca-se por ter sido um quilombo. Em 2020 o Quilombo Dr. Campolina, em Jequitibá, foi certificado como remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares através da Portaria Nº 38930, de 39056. Conforme o art. 2º do Decreto Nº 4887, de 20 de novembro de 2003:

consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para fins de deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”.

A Constituição Federal de 1988 assim dispõe no Art. 216.

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tombados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

[...] §5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

A revitalização da orla além de propiciar um aumento da circulação de moradores no trecho, que hoje deixam de frequentá-lo devido ao seu estado de depreciação, possui potencial para atrair turistas e visitantes a comunidade, tornando-se um atrativo turístico de referência na Comunidade de Dr. Campolina.

Diante disso, é que solicito a atenção, costumeira, de Vossa Excelência para atender o presente pedido.

Atenciosas Saudações.

Paço da Câmara Municipal de Jequitibá, em 23 de março de 2023.

Vereador **SEBASTIÃO HENRIQUES DE FREITAS**
Presidente